



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quarta-feira • 21 de fevereiro de 2024 • Ano IV • Edição Nº 1413

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 012/2023) .....	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 032/2023) .....	9
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 037/2021) .....	11
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> .....	13
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL .....	13
EDITAL (AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024) .....	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 012/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de Itamarí

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2023**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ITAMARI E A EMPRESA 3XL ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICIPIO DE ITAMARI**, com sede na Rua Juvenal Costa, nº 940, Alto da Independência, na cidade de Itamarí, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.753.959/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **EVERTON BORGES VASCONCELOS**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF nº 992.640.055-87, portador da Carteira de Identidade nº 811.702.626 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **3XL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.632.004/0001-08, estabelecida na Rua Cajazeira, 113, casa, CEP: 45.450-000, Liberdade, Gandu, BA, representada pelo seu sócio administrador, Senhor **LUCAS TRINDADE DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº. 1294114425 SSP/BA e CPF nº. 037.920.375-80, aqui denominada **CONTRATADA**, conforme processo Administrativo tombado sob o nº. 022/2024, resolvem, na forma do art. 65, I, b, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Municipal, com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DA LICITAÇÃO E OBJETIVO DO TERMO ADITIVO**

O objeto da licitação é a construção de ponte mista, vão de 21 metros, no povoado de barra das tabocas, zona rural do município de Itamarí, BA e é oriundo da Tomada de Preços 004/2022.

O objetivo do presente termo aditivo é alterar a metafísica contratual, acrescentando-se ao valor inicial do contrato o montante de R\$ 121.017,91 (cento e vinte e um mil dezessete reais e noventa e um centavos), passando este de R\$ 494.415,80 (quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos) para R\$ 615.433,71 (seiscentos e quinze mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), conforme tabelas anexas.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERCENTUAL ACRESCIDO**

A alteração contratual importa num acréscimo percentual de 24,48%.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação orçamentária é a que segue:

UNIDADE: 0208  
PROJETO ATIVIDADE: 1007  
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00  
FONTE: 15000000 / 17063110

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia após sua assinatura, depois de aprovado pelo Sr. Prefeito Municipal e após publicado Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itamari, BA, 21 de fevereiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE ITAMARI - BAHIA**  
Everton Borges Vasconcelos  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Itamarí**  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência, CEP: 45.455-000  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA VÃO DE 21 METROS, BARRA DAS TABOÇAS  
**LOCAL:** BARRA DAS TABOÇAS, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ITAMARI - BA  
**CONTRATO DE REPASSE:** 59053.008242/2022-92 - MDR / SNPDC  
**BASE:** SINAPI - SETEMBRO / 2022 (NÃO DESONERADO)  
**BDI:** 26,58%

**CONTRATADA:** 3XL ENGENHARIA LTDA.

**Nº CONTRATO:** 012/2023

**INÍCIO:** 04/01/2023

**VIGÊNCIA:** 15/11/2023

**VALOR DO CONTRATO R\$: R\$ 494.415,80**

**VALOR REPROGRAMADO: R\$ 615.433,71**

**PLANILHA ORÇAMENTARIA - REPROGRAMADA**

ITEM	CÓDIGO	BANCO DE DADOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	P. UNIT. COM BDI	QUANTIDADE				VALOR (R\$)							
						CONTRATADO	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	REPROGRAMADO	CONTRATADO	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	REPROGRAMADO ASBUILT				
<b>CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA VÃO DE 21 METROS, BARRA DAS TABOÇAS</b>																	
<b>1.0</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>R\$</b>	<b>12.516,71</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>12.516,71</b>
1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO- INSTALADA	M2	470,81	3,60			3,60	R\$	1.694,91	R\$	-	R\$	-	R\$	1.694,91
1.2	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRAFICA. AF_10/2018	UN	14,53	24,00			24,00	R\$	348,72	R\$	-	R\$	-	R\$	348,72
1.3	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	836,73	6,00			6,00	R\$	5.020,38	R\$	-	R\$	-	R\$	5.020,38
1.4	C1244	SEINFRA	ENSECADEIRA DE MADEIRA COM PAREDE SIMPLES	M2	247,85	22,00			22,00	R\$	5.452,70	R\$	-	R\$	-	R\$	5.452,70
<b>2.0</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>							<b>R\$</b>	<b>12.640,80</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>12.640,80</b>
2.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	43,22	144,00			144,00	R\$	6.223,68	R\$	-	R\$	-	R\$	6.223,68
2.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	133,69	48,00			48,00	R\$	6.417,12	R\$	-	R\$	-	R\$	6.417,12
<b>3.0</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>							<b>R\$</b>	<b>17.236,34</b>	<b>R\$</b>	<b>54.126,02</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>71.362,36</b>
3.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	119,95	54,00			54,00	R\$	6.477,30	R\$	-	R\$	-	R\$	6.477,30
3.2	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	136,16	10,00			10,00	R\$	1.361,60	R\$	-	R\$	-	R\$	1.361,60
3.3	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	130,52	72,00			72,00	R\$	9.397,44	R\$	-	R\$	-	R\$	9.397,44
3.4	94308	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CACAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	M3	100,16		465,28		465,28	R\$	-	R\$	46.602,44	R\$	-	R\$	46.602,44
3.5	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	16,17		465,28		465,28	R\$	-	R\$	7.523,58	R\$	-	R\$	7.523,58
<b>4.0</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>							<b>R\$</b>	<b>126.704,91</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>126.704,91</b>
4.1	C4693	SEINFRA	ESTACA RAIZ DIÂMETRO 310mm - ATÉ 90 TT	M	459,18	150,00			150,00	R\$	68.877,00	R\$	-	R\$	-	R\$	68.877,00
4.2	84214	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	110,56	98,27			98,27	R\$	10.864,70	R\$	-	R\$	-	R\$	10.864,70
4.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	25,29	270,72			270,72	R\$	6.846,51	R\$	-	R\$	-	R\$	6.846,51
4.4	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	23,53	12,76			12,76	R\$	300,24	R\$	-	R\$	-	R\$	300,24
4.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	21,84	12,15			12,15	R\$	265,36	R\$	-	R\$	-	R\$	265,36
4.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,44	120,48			120,48	R\$	2.342,13	R\$	-	R\$	-	R\$	2.342,13
4.7	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	16,39	425,78			425,78	R\$	6.978,53	R\$	-	R\$	-	R\$	6.978,53
4.8	96548	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,44	470,41			470,41	R\$	7.263,13	R\$	-	R\$	-	R\$	7.263,13
4.9	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	957,37	23,99			23,99	R\$	22.967,31	R\$	-	R\$	-	R\$	22.967,31



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência, CEP: 45.455-000  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA VÃO DE 21 METROS, BARRA DAS TABOÇAS  
LOCAL: BARRA DAS TABOÇAS, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ITAMARI - BA  
CONTRATO DE REPASSE: 59053.008242/2022-92 - MDR / SNPDC  
BASE: SINAPI - SETEMBRO / 2022 (NÃO DESONERADO)  
BDI: 26,58%

CONTRATADA: 3XL ENGENHARIA LTDA.

Nº CONTRATO: 012/2023

INÍCIO: 04/01/2023

VIGÊNCIA: 15/11/2023

VALOR DO CONTRATO R\$: R\$ 494.415,80

VALOR REPROGRAMADO: R\$ 615.433,71

**PLANILHA ORÇAMENTARIA - REPROGRAMADA**

ITEM	CÓDIGO	BANCO DE DADOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	P. UNIT. COM BDI	QUANTIDADE				VALOR (R\$)			
						CONTRATADO	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	REPROGRAMADO	CONTRATADO	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	REPROGRAMADO ASBUILT
<b>CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA VÃO DE 21 METROS, BARRA DAS TABOÇAS</b>													
<b>5.0 MESOESTRUTURA</b>													
5.0			FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	110,56	107,53	122,50		230,03	R\$ 11.888,46	R\$ 13.543,60	R\$ -	R\$ 122.223,10
5.1	84214	SINAPI								R\$ 11.888,46	R\$ 13.543,60	R\$ -	R\$ 25.432,06
5.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,73	238,25		238,25	R\$ 4.938,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.938,92
5.3	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	23,53	12,24		12,24	R\$ 288,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 288,01
5.4	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	16,39	372,56		372,56	R\$ 6.106,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.106,26
5.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,07	115,52	34,56	150,08	R\$ 1.971,93	R\$ 589,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.561,87
5.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,03	297,63		297,63	R\$ 4.175,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.175,75
5.7	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa; COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1.222,25	15,01		15,01	R\$ 18.345,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.345,97
5.8	102487	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MAO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	760,83	10,01	58,10	68,11	R\$ 7.615,91	R\$ 44.204,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 51.820,13
5.9	93595	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2,28		3.751,81	3.751,81	R\$ -	R\$ 8.554,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.554,13
<b>6.0 SUPRAESTRUTURA</b>													
6.0			FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	110,56	22,80		22,80	R\$ 2.520,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.520,73
6.1	84214	SINAPI							R\$ 2.520,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.520,73
6.2	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,80	91,00		91,00	R\$ 1.892,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.892,80
6.3	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,25	948,00		948,00	R\$ 14.457,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.457,00
6.4	100764	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	25,17	6.871,39		6.871,39	R\$ 172.952,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 172.952,89
6.5	01814	SEINFRA	NEOPRENE P/ JUNTAS DE DILATAÇÃO	M	71,28	8,10		8,10	R\$ 577,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 577,37
6.6	43125	SINAPI	CHAPA EM AÇO GALVANIZADO PARA STEEL DECK, COM NERVURAS TRAPEZOIDAIS, LARGURA UTIL DE 915 MM E ESPESSURA DE 1,25 MM	M2	230,65	88,08		88,08	R\$ 20.315,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.315,65
6.7	98746	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4	M	100,25	172,80		172,80	R\$ 17.323,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.323,20
6.8	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	859,93	17,64		17,64	R\$ 15.169,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.169,17



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Itamarí**  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência, CEP: 45.455-000  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA VÃO DE 21 METROS, BARRA DAS TABOÇAS  
**LOCAL:** BARRA DAS TABOÇAS, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ITAMARI - BA  
**CONTRATO DE REPASSE:** 59053.008242/2022-92 - MDR / SNPDC  
**BASE:** SINAPI - SETEMBRO / 2022 (NÃO DESONERADO)  
**BDI:** 26,58%

**CONTRATADA:** 3XL ENGENHARIA LTDA.

**Nº CONTRATO:** 012/2023

**INÍCIO:** 04/01/2023

**VIGÊNCIA:** 15/11/2023

**VALOR DO CONTRATO R\$: R\$ 494.415,80**

**VALOR REPROGRAMADO: R\$ 615.433,71**

**PLANILHA ORÇAMENTARIA - REPROGRAMADA**

ITEM	CÓDIGO	BANCO DE DADOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	P. UNIT. COM BDI	QUANTIDADE				VALOR (R\$)			
						CONTRATADO	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	REPROGRAMADO	CONTRATADO	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	REPROGRAMADO ASBUILT
<b>CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA VÃO DE 21 METROS, BARRA DAS TABOÇAS</b>													
6.9	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020.	M2	31,64	129,60			129,60	R\$ 4.100,54	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.100,54
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>													
7.0										<b>R\$ 20.676,48</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 20.676,48</b>
7.1	C3506	SEINFRA	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	464,38	44,00			44,00	R\$ 20.432,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.432,72
7.2	2450	ORSE	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2,77	88,00			88,00	R\$ 243,76	R\$ -	R\$ -	R\$ 243,76
<b>TOTAL GERAL :</b>										<b>R\$ 494.415,80</b>	<b>R\$ 121.017,91</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 615.433,71</b>

VALOR TOTAL REPROGRAMADO COM BDI INCLUSO = R\$ 615.433,71  
(SEISCENTOS E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto da licitação.

LEGENDA :
ITENS QUE SOFRERAM ALTERAÇÃO DO LICITADO
ITENS DA REPROGRAMAÇÃO NÃO LICITADO

RESUMO DA PLANILHA	
VALOR CONTRATADO	494.415,80
SUPRESSÃO	-
ACRÉSCIMO	121.017,91
REPROGRAMAÇÃO ASBUILT	121.017,91
<b>TOTAL CONTRATO REPROGRAMADO</b>	<b>615.433,71</b>

24,48%

Itamarí, 08 de janeiro de 2024.

**CLOVIS DA SILVA BORGES**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 17.513/BA



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Itamarí**  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência, CEP: 45.455-000  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA VÃO DE 21 METROS, BARRA DAS TABOCAS

**LOCAL:** BARRA DAS TABOCAS, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ITAMARI - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO				
CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA VÃO DE 21 METROS, BARRA DAS TABOCAS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	CÁLCULO DAS QUANTIDADES	TOTAL GERAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO- INSTALADA	M2	1,5*2,4	3,60
1.2	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN	12*2	24,00
1.3	BARRAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	3*2	6,00
1.4	ENSECADEIRA DE MADEIRA COM PAREDE SIMPLES	M2	3*3*2+2*2	22,00
<b>2.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>			
2.1	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4*3*4*3	144,00
2.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4*1*4*3	48,00
<b>3.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	54*1	54,00
3.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	10*1	10,00
3.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	(4+6)/2*1,2*6*2	72,00
3.4	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	M3	(4,4+9,56)/2*4*5,2+9,7*12*(5+0,5)/2	465,28
3.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	(4,4+9,56)/2*4*5,2+9,7*12*(5+0,5)/2	465,28
<b>4.0</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>			
4.1	ESTACA RAIZ DIÂMETRO 310mm - ATÉ 90 Tf	M	30*5	150,00
4.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	VIDE QUADRO RESUMO	98,27
4.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	VIDE QUADRO RESUMO	270,72
4.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	VIDE QUADRO RESUMO	12,76
4.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	VIDE QUADRO RESUMO	12,15
4.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	VIDE QUADRO RESUMO	120,48
4.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	VIDE QUADRO RESUMO	425,78
4.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	VIDE QUADRO RESUMO	470,41
4.9	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	VIDE QUADRO RESUMO	23,99
<b>5.0</b>	<b>MESOESTRUTURA</b>			
5.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	(5,5*4,5*2- (0,3*5,5*2+0,5*2*2,7)*2)+4*4,75*4+4,5*0,5*4+107,53	230,03
5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	VIDE QUADRO RESUMO	238,25
5.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	VIDE QUADRO RESUMO	12,24
5.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	VIDE QUADRO RESUMO	372,56
5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	115,52+34,56	150,08
5.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	VIDE QUADRO RESUMO	297,63
5.7	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	VIDE QUADRO RESUMO	15,01
5.8	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	10,01m³*1,00m+FECHAMENTO DAS CABECEIRAS((5,5*4,5*0,5-(0,5*0,3*5,5*2+0,5*0,5*2,7))*2)+PONTAS DE ALA(4*4,75*0,5*4)	68,11
5.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	58,1*0,7*1,5*61,5	3.751,81



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamarí

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência, CEP: 45.455-000

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA VÃO DE 21 METROS, BARRA DAS TABOCAS

LOCAL: BARRA DAS TABOCAS, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ITAMARI - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO				
CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA VÃO DE 21 METROS, BARRA DAS TABOCAS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	CÁLCULO DAS QUANTIDADES	TOTAL GERAL
6.0	<b>SUPRAESTRUTURA</b>			
6.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	11*0,4*2+11*0,2*2+4*0,7*2+4*0,5*2	22,80
6.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	VIDE QUADRO RESUMO	91,00
6.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM MONTAGEM. AF_06/2022	KG	VIDE QUADRO RESUMO	948,00
6.4	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	VIDE QUADRO RESUMO - VIGAS METÁLICAS	6.871,39
6.5	NEOPRENE P/ JUNTAS DE DILATAÇÃO	M	0,90m*9unidades	8,10
6.6	CHAPA EM AÇO GALVANIZADO PARA STEEL DECK, COM NERVURAS TRAPEZOIDAIS, LARGURA UTIL DE 915 MM E ESPESSURA DE 1,25 MM	M2	22,02*4	88,08
6.7	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4	M	(0,45*2*26+10,5*3*2)*2	172,80
6.8	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	(4*10,5*0,18+10,5*2*0,2*0,3)*2	17,64
6.9	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA. (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	(0,5+0,2*2)*2*3*12*2	129,60
7.0	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			
7.1	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	22*2	44,00
7.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	22*4	88,00

Itamarí, 08 de janeiro de 2024.

**CLOVIS DA SILVA BORGES**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 17.513/BA



**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 032/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº. 032/2023**

Instrumento que firmam de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI** – Estado da Bahia, inscrita no CNPJ: 13.753.959/0001-40 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Everton Borges Vasconcelos, brasileiro, casado, medico, portador de RG nº 811.702.626 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 992.640.055-87, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o Sr. Daniel Francisco Pereira Junior, brasileiro, maior, inscrito no CPF: 063.672.715-70 portador do RG 1373341416 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua ACM, S/N, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir ajustadas, com base na Lei Federal nº 8.666/93, do Processo Administrativo nº. **016/2024** além dos demais dispositivos e legislações aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo visa alterar a Cláusula de Vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a locação de um imóvel com estrutura completa de lava jato para manutenção e limpeza dos veículos da frota municipal, situada na região de peruano, as margens da BA, 549, s/nº, Itamari-BA. Contrato 032/2023

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

A duração do Contrato em epígrafe tem seu prazo prorrogado em **11 (onze) MESES**, com termo inicial em:

27/01/2024

e término em:

27/12/2024,

em conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Quinta do referido Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas deste Contrato correrá á conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>PROJETO/ ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
0202	2005	33903600	15000000



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**CLÁUSULA QUARTA – DO PARECER JURÍDICO**

A presente avença foi devidamente examinada e aprovada pelo órgão jurídico do município em consonância com o art. 38, parágrafo único.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO PARECER JURÍDICO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itamari - BA, 27 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAMARI - BAHIA  
Everton Borges Vasconcelos  
Prefeito Municipal

DANIEL FRANCISCO PEREIRA JUNIOR  
RG: 1373341416 SSP/BA  
CPF: nº 063.672.715-70

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 037/2021)**



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2023**

**TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO QUE ENTE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAMARI E A EMPRESA PASSOS E SANTA ROSA ADVOGADOS E ASSOCIADOS.**

O MUNICÍPIO DE ITAMARI, com sede na Rua Juvenal Costa, nº 940, Alto da Independência, na cidade de Itamari/BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.753.959/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. EVERTON BORGES VASCONCELOS, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF nº 992.640.055-87, portador da Carteira de Identidade nº 811.702.626 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PASSOS E SANTA ROSA ADVOGADOS E ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 03.301.083/0001-47, com endereço na Av. Sala Luzia, nº 1094, sala 301, Edif. Center 03, P. Florest. Brotas, Salvador, BA, neste ato representado pelo Sócio ADEMIR DE OLIVEIRA PASSOS, brasileiro, casado, Advogado, Carteira de Identidade nº 1817893 SSP/Ba e CPF: 145.638.515-15, denominado CONTRATADA, conforme processo Administrativo tombado sob o nº. 020/2024, resolvem, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Municipal, com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALIDADE CONTRATUAL**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, TÉCNICO ESPECIALIZADO A CONTRATANTE NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, ACOMPANHAMENTO E INTERPOSIÇÃO DE AÇÕES PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA-TJ/BA SEJA NO PRIMEIRO OU SEGUNDO GRAU DE INSTÂNCIA JUDICIAL, SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL-STF E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA-STJ, UNIÃO FEDERAL E FAZENDA NACIONAL EM TRÂMITE NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO EM BRASÍLIA-DF, ALÉM DE DESEMPENHAR INICIATIVAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS VISANDO A OBTENÇÃO DOS CADASTROS RESTRITIVOS DO GOVERNO FEDERAL, COM O FITO DE OBTER CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA-CPD/EM-CAUC/CADIM/SIAFI, conforme especificações constantes do processo de Inexigibilidade nº. 005/2023.

Prorroga-se a vigência do contrato em comento de 17.02.2024 a 17.12.2024

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Em face da prorrogação contratual, o valor do contrato passa a ser estimado em R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As dotações orçamentárias para o presente exercício permanecem inalteradas.



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40**

3.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia após sua assinatura, depois de aprovado pelo Sr. Prefeito Municipal e após publicado Diário Oficial do Município.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itamari, BA, 17 de fevereiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE ITAMARI**  
**EVERTON BORGES VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal

**PASSOS E SANTA ROSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
Ademir de Oliveira Passos  
Representante Legal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL**

**EDITAL (AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de Itamari

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

### Edital nº 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, torna público que o realizará Audiência Pública do **Desempenho da Execução Orçamentária e Financeira no 3º Quadrimestre de 2023 e avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Itamari**, conforme segue:

**Data:** 29/02/2024

**Horário:** 14 hrs

**Local:** Prefeitura Municipal de Itamari, Gabinete do Prefeito, Rua Juvena Costa, 940, Alto da Independência.

Itamari, 21 de Fevereiro de 2024.

**EVERTON BORGES VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal